



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 317/2014 São Luís, abril de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1653/2014,

R E S O L V E

Conceder, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, 30
(trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Juiz FRANCISCO JOSÉ CAMPELO
GALVÃO, Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda, referentes ao 2º
período de 2010, para serem usufruídos de 12/5 a 10/6/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf